



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

OF. Nº 240/2020-GAB.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 14 / 12 / 2020
M

Matelândia (PR), 09 de dezembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL CABRAL FELISBERTO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Nesta

PROTOCOLO GERAL
Nº 128 / 2020
EM 11 / 12 / 2020
Rafael B. ENCARREGADO

REF. REQUERIMENTO Nº 31/2020

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao requerimento nº 31/2020, informamos aos nobres Edis:

I - O 13º salário dos servidores 2º parcela estava sendo calculado e será pago no dia 10/12/2020;

II - As rescisões dos cargos comissionados, férias proporcionais também estão sendo levantadas e serão pagos regularmente;

III - Com relação a licença prêmio dos servidores fica a critério do executivo municipal o pagamento ou concessão do gozo, porém de acordo com a Lei Complementar 173/2020 ficaram suspensos os pagamentos, salvo em rescisões;

IV - O Município possui saldo financeiro para pagamento das despesas relacionadas à folha de pagamento e aos fornecedores de acordo com a fonte de recursos de cada despesa;

V - O art. 42 da LRF obriga o gestor a assumir obrigação de despesa nos últimos oito meses de mandato que se acomode à capacidade financeira de sua absorção pelo ente, ciente disso, o gestor estará deixando recursos financeiros nas fontes específicas as despesas que foram empenhadas e não foram concluídas ou entregues até o período de 31/12/2020.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,


RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br